



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

PORTARIA nº 05/2022

Dispõe sobre a nomeação de Membros para integrarem a Escola do Legislativo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO que o art. 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lima Duarte dispõe que compete a Mesa Diretora a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara;

CONSIDERANDO que o disposto na Resolução nº 06/2021.

RESOLVE:

Art. 1º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, será composta pelos membros abaixo nomeados:

I - Vereador Thiago Júnior da Silva, função Diretor;

II - Servidora Sidirlene Donizete Silva, função Coordenadora;

III - Servidor Murillo Silva Sales, função Secretário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lima Duarte, 31 de janeiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Josimar Oliveira Campos
Presidente

Donizete Martins Aguiar
Vice-Presidente

Thiago Júnior da Silva
Secretário